CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXIX - N° 5.788

Quinta-feira, 3 de Setembro de 2020

História do Derba é destaque em audiência virtual

Videoconferência, que também homenageou os rodoviários, foi promovida pelo vereador Marcos Mendes

Prints: Secom/CMS



"Parabéns ao Derba que continuará vivo na memória de várias gerações de baianos e baianas dessa inesquecível autarquia", ressaltou o vereador Marcos Mendes (PSOL). O presidente da Asderba/Sindicato e gerente-geral da Sasderba, Nilton Borges, afirmou que "infelizmente a querida autarquia do rodoviarismo baiano foi extinta de maneira irresponsável e lesiva aos interesses da Bahia pela reforma administrativa de Rui Costa, aprovada de forma covarde e traiçoeira sem maiores discussões pela Assembleia Legislativa".

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Quinta-feira,
3 de Setembro de 2020

Ano XXIX
N° 5.788

Tinoco defende a reabertura das praias para atividades esportivas

"É uma vitória para o setor e para os atletas que precisam se preparar", diz o vereador

O vereador Claudio Tinoco (DEM), presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Relações Internacionais da Câmara Municipal, intermediou na tarde de terça-feira (1º), uma reunião virtual com representantes de esportes individuais. O encontro se deu após o prefeito ACM Neto anunciar que a Prefeitura estuda liberar parcialmente as praias para a prática de atividades esportivas.



Foto: Assessoria do vereador

Claudio Tinoco defendeu essa possibilidade. "No início de junho protocolei um projeto de indicação na Câmara pedindo a liberação de atividades aquáticas individuais no mar. A Prefeitura, neste momento, começa a estudar uma futura reabertura gradual das praias para a prática esportiva, o que é uma vitória para o setor e para os atletas que precisam se preparar. Agradeço, inclusive, ao secretário Luiz Carreira pela receptividade e dizer que confio no protocolo que será montado pela Prefeitura nas próximas semanas", afirmou.

DISTANCIAMENTO

Dentre as ações sugeridas pelo atleta José Augusto, vice-presidente da Confederação Brasileira de Stand up Paddle e presidente da Associação Baiana de Stand up Paddle, está a demarcação na areia de área de entrada e saída com prancha para evitar atrito com praticantes de outros esportes. "Existem ações que podem ser tomadas para garantir o distanciamento entre as pessoas que praticam o esporte e que são importantes neste momento. Tudo funciona caso haja uma fiscalização efetiva da Prefeitura", explicou.

Cleber Castro, atleta e presidente da Federação Baiana de Triathlon, explicou que ao longo da pandemia a União Internacional de Triathlon se reuniu com a Organização Mundial da Saúde para definir protocolos de saúde para a prática da atividade. Segundo ele, todo esse procedimento foi repassado para a Confederação Brasileira de Triathlon e a Federação Baiana, que poderá ser reproduzido em Salvador.

"Somente neste ano, Salvador receberia 12 eventos de triathlon e suas variações. Em fevereiro, por exemplo, nós tivemos duas provas aqui na cidade. O triathlon é uma atividade ao ar livre e que tem pouco - ou nenhum - contato. Além disso, é uma atividade que não reúne tantos competidores como em prova de corrida, por exemplo. As provas aqui em Salvador chegavam a 250 pessoas, enquanto em corridas iam até 5 mil", lembrou Cleber.

Dentre os protocolos sugeridos por Cleber Castro durante a reunião estão, por exemplo, a largada em ondas, em vez de todos ao mesmo tempo, a definição de um distanciamento entre as bicicletas, regramento para ultrapassagens, além de mais de um corredor na chegada das corridas. "Acreditamos que o protocolo sugerido pela União Internacional confere toda a segurança necessária. Ele já foi testado e poderá habilitar na prática das provas na cidade", afirmou Castro, que destacou que o encerramento do Campeonato Brasileiro de Aquathlon poderá ser realizado em Salvador no final do ano, caso haja a liberação da prática esportiva. A reunião também teve a participação de Luiz Carreira, secretário municipal da Casa Civil.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Marcos Mendes destaca a história do extinto Derba

"O órgão continuará vivo na memória de várias gerações", disse o vereador

Para marcar a história do Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia (Derba), e o Dia dos Rodoviários, o vereador Marcos Mendes (PSOL), presidente da Comissão de Desenvolvimento Sustentável da Câmara Municipal, promoveu, na tarde de segunda-feira (31), audiência pública virtual com o tema "Sustentabilidade e Infraestrutura: Os 103 Anos do Derba: Importância histórica, legado e consequências da extinção". O evento foi transmitido pela TV e Rádio, portal, e redes sociais da Câmara.

Prints: Secom/CMS



Vereador

"Criado como Departamento de Estradas e Rodagens da Bahia pela Lei nº 816, de 12 de julho do ano 1946, e modificado pela Lei nº 7.314, em 19 de maio de 1998, o Derba, foi de grande importância em quase um século, até ser extinto em 2015, de maneira açodada e temerária pela reforma administrativa do governador Rui Costa. O Derba foi responsável por uma obra portentosa, digna dos grandes feitos rodoviários do mundo", disse Marcos Mendes.



REFORMA ADMINISTRATIVA

"Parabéns ao Derba que continuará vivo na memória de várias gerações de baianos e baianas dessa inesquecível autarquia. Como dizia o físico Albert Einstein (1879-1955), como queremos resultados diferentes se fazemos sempre a mesma coisa?", ressaltou o vereador Marcos Mendes.

O presidente da Asderba/Sindicato e gerente-geral da Sasderba, Nilton Borges, reforça: "Era para ser uma data de alegria, festiva, se não fossem esses problemas que nós, derbianos, estamos enfrentando nos últimos 5 anos. Mas um dia o Derba irá retornar. Infelizmente a querida autarquia do rodoviarismo baiano foi extinta de maneira irresponsável e lesiva aos interesses da Bahia pela reforma administrativa de Rui Costa, aprovada de forma covarde e traiçoeira sem maiores discussões pela Assembleia Legislativa".



Segundo Marcos Mendes, Rui Costa não impactou só o Derba. "Ele também destruiu a Empresa Baiana de Desenvolvimento, a Empresa Baiana de Alimentos, e com muita luta e resistência dos trabalhadores não destruiu a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia", afirmou.



Para Sheila Muricy, gerente assistencial da Associação dos Funcionários Públicos do Estado da Bahia (AFPEB) o resultado dessa extinção mexeu com a saúde de muitos: "Infelizmente estamos entristecidos com esse comportamento para com o Derba e a gente vê as estradas se deteriorando, afetando a saúde emocional dos servidores. Já tivemos casos de depressão, mortes e o grande crescimento da procura por remédios. A categoria está sendo desvalorizada".

Luciana Serafim, gerente assistencial-financeiro da Sasderba, complementa Sheila: "A extinção do Derba gera corrupção. É muito triste ver nossos servidores, que tanto trabalharam, perderem suas vidas de maneira injusta. Muitos ficaram e estão doentes, isso teve um grande impacto na busca por tratamento de saúde". Luciana ainda parabenizou as lutas dos servidores e pediu que o próximo govenador faça a diferença.

O presidente do Conselho de Administração da Sasderba, Osmar Freire Guimarães, reforça: "O governador do estado, em um ato irresponsável, acabou com a nossa história. Estamos doentes, não estamos na UTI, mas estamos mal. É como tomar uma ducha de água fria. Eu tenho 78 anos de idade e o meu maior golpe foi ver o Derba acabar. As estradas da Bahia estão um horror. Quero, como derbiano, estender meus sentimentos a todos os rodoviários".

Carlos Kauark Kruschewsky, presidente da AFPEB, tem o mesmo pensamento de Osmar. "É preciso ter essa sensibilidade com o Derba para voltar com força. Esse é um movimento que tem que ser forte, vamos levantar essa bandeira até o fim", afirma.

Segundo Marcos Mendes, o deputado estadual Hilton Coelho, do PSOL, foi o único contra a reforma de Rui Costa. Para Hilton, a data não deve ser um dia de tristeza e sim de lutas. O pedagogo Hamilton Assis também participou da audiência.

Suíca critica abordagem policial em Pernambués

Vereador afirma que moradores relatam violência e diz que vai ao Ministério Público denunciar

Foto: Antonio Queirós



Suíca diz que famílias reclamam da atuação de policiais

Violência e racismo. Essas duas palavras, segundo o vereador Luiz Carlos Suíca (PT), são frequentes em reclamações de moradores de bairros periféricos de Salvador antes e durante a pandemia. Na terça-feira (1º), em entrevista à TV Baiana, o vereador descreveu situações constrangedoras e violentas narradas por membros de famílias do bairro de Pernambués, que foram abordados por policiais militares no final de semana.

Como vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, Suíca disse que vai pedir investigação do Ministério Público (MP-BA) sobre o caso e que está auxiliando famílias a se defenderem e a denunciarem os policiais militares na Corregedoria da Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP).

"Evidente que isso representa um caso isolado de grupos de policiais, a corporação não compactua com esse tipo de abordagem. Mas a Corregedoria precisa punir rigorosamente. Enquanto não tivermos governos voltados para o bem-estar do povo e políticas públicas que criem meios de gerar empregos e ampliar acesso à educação, continuaremos com essa realidade", pontua.

"Há fiscalização diferenciada, mas no sentido pejorativo do termo. São ações completamente diferentes, são abordagens distintas e que afetam toda uma família. E isso acontece por causa desse racismo institucionalizado que persegue e mata pessoas negras cotidianamente no país. Agora, ainda mais acentuado. O racismo é um problema de todos", diz Suíca.

"Precisamos de um governo que crie mais vagas nas universidades federais e nos colégios públicos e não que incentive a violência. Por isso, esse aumento expressivo de casos de racismo e de violação de direitos", salienta o vereador.

PANTERA NEGRA

Na entrevista à TV Baiana, Suíca também homenageou o ator estadunidense Chadwick Boseman, do filme Pantera Negra, que morreu recentemente de câncer aos 43 anos. "Primeiro herói negro que ganhou o mundo e as telas. Representação para a cultura, para as artes e para a sociedade como um todo".

O vereador também não poupou críticas e ironizou o que chamou de "falso movimento contra o racismo". Ele explica que "a moda agora é ser negro", mas detalha que "nenhum desses que quer ser negro renuncia a privilégios".

"Para o soteropolitano, o olho do Estado [a polícia] não enxerga a semelhança nos bairros nobres com os bairros periféricos. Não reconhece que todos têm os mesmos direitos de fazer churrasco na porta de casa, de jogar bola no campo do lado e de ir para onde quiser como qualquer cidadão. Por isso, acredito que essas abordagens, em qualquer momento social, têm de ser menos truculentas e a empatia deve ser constantemente praticada", completa Suíca.

Aladilce cobra reparos técnicos em site de recadastramento do SUS

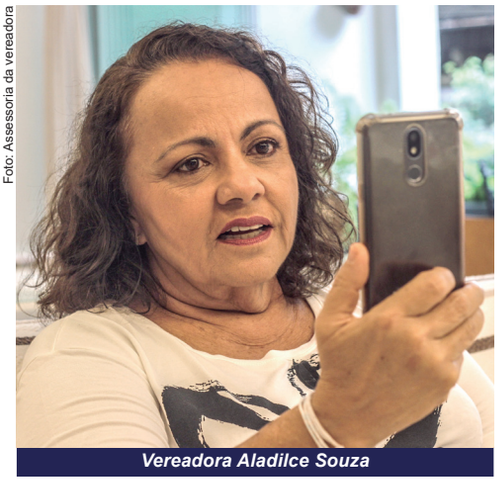
"A data foi prorrogada, mas o sistema continua repleto de falhas", diz a vereadora

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB), ouvidor-geral da Câmara Municipal de Salvador, avalia o site do recadastramento do SUS como um "sistema ineficaz". Segundo ela, em suas redes sociais muitas pessoas relataram comentários negativos, que não estão concluindo o recadastramento.

"A população tem gastado horas tentando se recadastrar, porque lidam com problemas técnicos. Recebemos comentários sobre erros no nome da mãe, pai, o não reconhecimento do número de telefone, quantidade de caracteres limitados para escrever os nomes completos, informações que não conseguem ser salvas, e até mesmo relatos de que o site não abre", destaca a vereadora.

Aladilce vem acompanhando o recadastramento, por meio da Ouvidoria da Câmara, órgão que foi um dos pioneiros a cobrar a prorrogação do prazo inicial. "A Prefeitura teve uma falha dupla: primeiro, em não avisar à população com antecedência, causando pânico e aglomerações nas portas das unidades de saúde; segundo, em não promover uma plataforma online com os requisitos para possibilitar uma inscrição efetiva, já que são vários problemas técnicos listados", critica.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Aladilce Souza

"Vamos encaminhar outros ofícios cobrando reparos técnicos com urgência para que a população consiga efetuar o recadastramento", explica a vereadora, que ainda ressalta a importância de se discutir mais sobre o tema. "A Prefeitura ainda não deixou claro que o SUS não pode negar atendimento a ninguém, e as pessoas estão inseguras quanto a isso. Precisamos discutir amplamente o objetivo desse recadastramento para que não tenhamos retrocesso na saúde", finaliza Aladilce Souza.

Geraldo Júnior comemora criação de novos bairros na periferia de Salvador

O presidente da Câmara afirma ter ficado feliz com o anúncio de todos os bairros, mas de modo especial dos três mais populares

O presidente da Câmara de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), comemorou o anúncio feito pelo prefeito ACM Neto, na manhã de terça-feira (1º), oficializando a criação de sete novos bairros soteropolitanos. O desmembramento de Mirantes Periperi, Vista Alegre, Colinas de Periperi foi consequência de articulações de Geraldo Júnior.



Foto: Secom/CMS

Presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior

"Fiquei feliz com o anúncio de todos os bairros, mas de modo especial dos três em regiões mais populares, pois foi uma articulação nossa. Isso, com certeza, ajudará no desenvolvimento dessas regiões e na busca de ações públicas mais bem localizadas por parte da prefeitura e demais órgãos", disse o presidente da Câmara.

Também foram oficializados os bairros de Chame-Chame, Dois de Julho e Ilha Amarela. A lei que definiu a nova divisão de bairros de Salvador foi aprovada em 2017 pela Câmara e a regulamentação da definição, através dos critério legais, foi anunciada pela Prefeitura.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 416/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Instituto Cultural Brasil Itália Europa, Michele Lombardi - I.C.B.I.E - Europa, CNPJ nº 07.493.385/0001-15, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 31 de agosto de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 417/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Monte Tabor Centro Ítalo-Brasileiro de Promoção Sanitária, CNPJ nº 13.926.639/0001-44, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 31 de julho de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 418/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, CNPJ nº 15.153.745/0001-68, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 31 de julho de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 419/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a Associação dos Moradores da Estrada Velha do Aeroporto - SOCIOEVA, CNPJ nº 22.309.158/0001-80, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 02 de setembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 420/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal do Instituto Crescer, CNPJ nº 03.607.789/0001-31, conforme disposto na Lei n° 5.391/1998, alterada pela Lei n° 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 02 de setembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 421/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Instituto 2 de Julho - Projetos, Pesquisas e Intervenções para o Desenvolvimento Humano, CNPJ nº 10.709.300/0001-06, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 02 de setembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

ATO Nº 422/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o Instituto de Proteção, Promoção dos Direitos Humanos e Acesso à Justiça PROTEGER, CNPJ nº 10.450.316/0001-39, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 02 de setembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 1º de setembro de 2020.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº473/2020

Considerando a baixíssima qualidade dos serviços prestados pelas empresas gestoras das unidades de saúde da Prefeitura;

Considerando que o trabalho realizado pelas empresas gestoras tem um custo acima de quando os serviços são realizados pela própria Prefeitura;

Considerando que a Prefeitura tem capacidade de realizar a gestão de suas unidades com maior qualidade que as atuais empresas;

Considerando que a Prefeitura já realizou a gestão de todas as suas unidades diretamente no passado com total êxito;

Considerando que continuadamente tem sido detectado fraudes realizadas pelas empresas contra o município;

Considerando que a maioria das empresas cadastradas como filantrópicas, ONG´S, etc são na verdade empresas de fachada com grandes grupos empresariais por trás, lubridiando a intenção inicial da Lei que teria a gestão das unidades realmente filantrópicas

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que a gestão das unidades de saúde da Prefeitura (UPA e Multicentro) sejam todas realizadas pela própria Prefeitura.

Salvador, 29 de julho de 2020.

Maurício Trindade

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº474/2020

Considerando a importância da criação de políticas públicas que possam aproximar à prestação dos serviços municipais e facilitar o acompanhamento das demandas solicitas;

Programa busca trazer o conhecimento, a orientação e prevenção de acidentes domésticos e outros correlatos ao cotidiano; Promover a conscientização das crianças e adolescente na formação de cidadãos conscientes; Fomentar a socialização entre os alunos, divulgação de valores morais como a solidariedade, responsabilidade, respeito, amizade, companheirismo.

O objetivo do presente projeto é orientar os alunos da rede municipal de ensino para a prevenção de acidentes e combate a incêndios, além de transmitir noções de primeiros socorros.

Os cursos e palestras a serem ministrados por profissionais do Corpo de Bombeiros, acontecerão de forma didática, em ambiente de aprendizagem adequado ao público discente, promovendo a redução de riscos de acidentes, fornecendo conhecimento às nossas crianças e adolescentes, transformando nossos pequenos em futuros cidadãos conscientes e prontos para agir em circunstâncias reais de acidentes e incêndios.

A propositura do referido projeto é de extrema importância devido a quantidade de acidentes doméstico recorrentes no nosso país. Segundo a Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP, acontecem no Brasil 200.000 acidentes domésticos com crianças anualmente, sendo os acidentes mais comuns queimaduras, quedas e afogamentos. De acordo com a SESAB entre janeiro e outubro a rede pública do Estado da Bahia registrou 966 internações de crianças até 14 anos em decorrência de acidente domésticos. A maioria dos acidentes citados através dos dados disponibilizados pela secretária ocorrem

em época de férias, onde as crianças estão sem aula e consequentemente ficam mais tempo em casa. Sabe-se que por causa da pandemia as aulas foram corretamente suspensas e ainda não há confiança da população nos métodos indicados para o retorno das presentes aulas. Com isso, os acidentes poderão ter um aumento considerável, havendo um pico de acidente nesse período. Sendo assim, confirma-se à máxima e fundamental importância deste projeto para que a vida e a saúde das nossas crianças sejam preservadas.

Diante de todas essas considerações, restam evidenciados os méritos da propositura legislativa, razão pela qual a mesma aguarda ser prontamente aprovada por esta nobre Casa Legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Prefeito, o estudo de viabilidade técnica para a criação junto a Secretaria de Educação de uma parceria com o Corpo de Bombeiros Militar da Bahia para a criação do programa "CRIANÇA SEGURA" nas escolas municipais de Salvador.

Salvador,25 de agosto de 2020.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LIDER DO DC

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº475/2020

Considerando a importância da criação de políticas públicas que possam aproximar à prestação dos serviços municipais e facilitar o acompanhamento das demandas solicitas;

Considerando a evolução tecnológica e o acesso às informações cada vez mais presente no dia a dia das pessoas. Cabe a Administração Pública buscar aliar a tecnológica às demandas da população proporcionando uma maior efetividade e eficiência na prestação do serviço público;

Considerando que o SIMM é responsável pela captação e disponibilização de vagas de trabalho, emissão de carta de emprego e carteira profissional, oferta de cursos, oficinas e palestras de qualificação, além de encaminhar para o seguro desemprego;

Considerando a pandemia do Covid 19 e a crise financeira causada com inúmeros estabelecimentos comerciais fechados e o desemprego acentuado;

Os serviços disponibilizados pelo SIMM importantes pra sociedade, uma vez que é oferecido a intermediação entre os candidatos para ofertas de emprego e as empresas. Segundo assessoria do SIMM, quando ocorrem as demandas de emprego, o órgão chega a atender 1.500 pessoas diariamente. Sabe-se que a estrutura do SIMM não suporta uma grande quantidade de pessoas, superlotando muitas vezes as unidades. Pensando em preservar vidas, bem como a comodidade da população, um serviço através de um aplicativo é muito importante. Com avanço das tecnologias às pessoas estão cada vez mais interativas com a tecnologia, sendo uma ótima oportunidade para as pessoas conseguirem cadastrar currículos ou candidatar-se a vagas disponíveis através de uma aplicação tecnológica rápida e segura.

Considerando a importância de auxiliar a população e oferecer mecanismos que possibilitem a retomada e a procura por postos de trabalho.

Diante de todas essas considerações, restam evidenciados os méritos da propositura legislativa, razão pela qual a mesma aguarda ser prontamente aprovada por esta nobre Casa Legislativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Prefeito, o estudo de viabilidade técnica para a criação de app do SIMM- Serviço de Intermediação de Mão de Obra, órgão vinculado à secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer, para que o usuário possa cadastrar seu currículo, acessar o banco de dados com às vagas disponíveis, sem precisar se dirigir a um dos Postos do SIMM para se candidatar a vaga almejada.

Salvador,25 de agosto de 2020.

BALBINO CARVALHO- SABÁ

LIDER DO DC

ATA

31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2020.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ATANÁZIO JÚLIO (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR JOCEVAL RODRIGUES (em exercício)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, CLÁUDIO TINOCO, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus, com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 139/20 do Gabinete do Prefeito encaminhando os Decretos n.s 32.710/20 e 32.711/20, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofícios n.s 223, 229 e 230/20 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleitos da CMS; Ofício n. 228/20 do Gabinete do Prefeito devolvendo o autógrafo do Projeto de Lei n. 27/20, o qual, sancionado, constituiu-se na Lei n. 9.534/20; Mensagem n. 18/20 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 199/20; Projetos de Lei n.s 191/20 do vereador Alexandre Aleluia, 192/20 do vereador Marcos Mendes, 193/20 do vereador Geraldo Júnior, 194/20 do vereador Henrique Carballal, 195/20 do vereador Duda Sanches, 196/20 da vereadora Aladilce Souza, 197/20 do vereador Odiosvaldo Vigas e 198/20 do vereador Joceval Rodrigues; Projetos de Indicação n.s 459 e 460/20 da vereadora Lorena Brandão e 461/20 do vereador Fábio Souza; Requerimento de Utilidade Pública n. 24/20 do vereador Geraldo Júnior; e Moção n. 59/20 da vereadora Aladilce Souza. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente submeteu aos líderes das bancadas a possibilidade de ser votado o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 51/19. O vereador Sidninho, líder da Oposição, respondeu que havia acordo, mas que a vereadora Ana Rita Tavares pedira tempo para se inteirar sobre a Proposição, razão pela qual, aguardariam por algum tempo. O senhor presidente informou haver Emenda aditiva do vereador Sílvio Humberto ao Projeto de Lei n. 305/19, do Executivo, a qual era relativa ao Estatuto da Igualdade Racial. Disse que o vereador Sílvio Humberto exporia a respeito e indagou ao líder do Governo, vereador Paulo Magalhães Júnior, quanto à posição da bancada sobre a Emenda. O vereador Paulo Magalhães Júnior disse que sua bancada estudava a matéria. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito apelou ao vereador Alfredo Mangueira, relator, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), de Projetos de sua autoria, para que desse andamento a esses Projetos, que eram relativos à pandemia. Destacou a urgência envolvida na questão, expondo sobre as incertezas do pós-pandemia. Enalteceu seus laços pessoais com o vereador Alfredo Mangueira, declarando confiança no atendimento a essa solicitação. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues fez semelhante pedido sobre Projetos seus, destacando o que era referente à violência contra a mulher. Explicou que esse Projeto não gerava despesa e observou a prioridade a ser dada a matérias, como essa, relativas à pandemia. Passando-se à **Ordem do Dia**, foram inicialmente discutidos, votados e aprovados, até a Redação Final, os Projetos de Lei n.s 158/16, 315/18 (contra o voto da vereadora Marta Rodrigues), 318/18 e 85/19. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes discorreu sobre campanha dos bancários relativa à sua data-base e aos direitos ligados a acidentes de trabalho. Repudiou ameaças a esses direitos em plena pandemia e informou assembleia a respeito. Também informou audiência pública sobre a Lei Aldir Blanc, pedindo celeridade, na CCJ, sobre seu Projeto a isso relativo, cuja votação pediu para esta Sessão. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza informou Moção de repúdio ao Veto, do Presidente da República, a Projeto de interesse dos servidores da Saúde. Lembrou que esses profissionais vinham atuando durante a pandemia. Informou outra Moção, similar, sobre ofensa do Presidente a jornalista. Pela ordem, o vereador Sílvio Humberto expôs sobre sua Emenda ao Projeto de Lei n. 305/19, do Executivo, a qual faria conexão entre esse Projeto e o Estatuto da Igualdade Racial, de modo a dar efetividade ao que era previsto no Estatuto. Considerou que sempre havia problemas, por parte do Executivo, ao se buscar a implementação das medidas almejadas através do Estatuto, avaliando haver descaso com a população negra e pedindo a atenção da CCJ quanto a isso. Teve a palavra o líder do Governo, vereador Paulo Magalhães Júnior, para comentar sobre a Emenda em debate. O edil disse haver pertinência no que a Emenda propunha e destacou que o Projeto, originalmente, visava à criação de emprego e renda, com atuação das entidades paraestatais ligadas ao trabalho. Considerou que a finalidade do vereador Sílvio Humberto já era, portanto, contemplada pelo Projeto, e disse que não poderia acatar sua Emenda em razão de ela ter sido tardiamente apresentada. Pela ordem, o vereador Alfredo Mangueira, em resposta ao vereador Edvaldo Brito, salientou seus laços pessoais com esse edil e explicou-lhe que os Projetos de sua autoria não haviam chegado ao seu Gabinete. Solicitou providências para que isso acontecesse. Em seguida, foi apreciado o Projeto de Lei n. 305/19, de criação do Fundo Municipal do Trabalho e de alteração do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda. Havendo a Emenda do vereador Sílvio Humberto, emitiu Parecer, pela CCJ, o vereador Alexandre Aleluia, cuja apreciação foi pela rejeição da Emenda, em razão do que expusera o líder do Governo. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza e Luiz Carlos Suíca. Em discussão, o vereador Edvaldo Brito disse que se repetiam defeitos já vistos em outros projetos. Considerou que não se dava importância aos projetos de edis sobre a pandemia, o que seria ilustrado pela rejeição, sem maiores fundamentos, à Emenda do vereador Sílvio Humberto. Afirmou que o Estatuto da Igualdade Racial perdia eficácia e declarou que não seria favorável a um Projeto que se processava por essa dinâmica de desconsideração. O vereador Sílvio Humberto também afirmou não haver argumento plausível contra a sua Emenda, lembrando que o Plenário era ambiente propício ao oferecimento de emendas, como mostrava a experiência na Casa.

Reiterou a importância dessa Emenda diante do que era trazido pelo Estatuto da Igualdade Racial, afirmando que esse diploma, assim, tornava-se figurativo, servindo apenas como propaganda para atrair investimentos externos e tentar iludir a população negra, a qual não era realmente contemplada no momento de se promover emprego e renda. Observou que havia apenas uma pessoa negra no alto escalão da Prefeitura, afirmando que isso ilustrava o descompromisso com ações voltadas a combater o racismo estrutural e institucional. Expôs dados para demonstrar o cenário de desigualdade racial em Salvador. O senhor presidente informou ao vereador Alfredo Mangueira que o presidente da CCJ, vereador Alexandre Aleluia, apontara o recebimento dos Projetos do vereador Edvaldo Brito pelo Gabinete do vereador Alfredo Mangueira em data pretérita. A vereadora Marta Rodrigues declarou apoio ao Projeto sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em votação no Senado Federal. Sobre o Projeto em discussão, contou ter apresentado duas Emendas, também rejeitadas. Observou que o Projeto não tratava de gênero e que havia um milhão de mulheres negras na Cidade. Também relacionou o Projeto ao Estatuto da Igualdade Racial, lembrando o que era almejado por esse diploma e afirmando que nada era realmente feito por parte da Prefeitura. Destacou a importância de ações sobre emprego e renda para a população negra. Defendeu que, se houvesse novos projetos do Executivo em desconsideração ao Estatuto, houvesse obstrução por parte dos pares, com atuação paralela de militantes negros, e elogiou a condução do senhor presidente na consecução do Estatuto. O vereador Luiz Carlos Suíca declarou seu apoio à Emenda do vereador Sílvio Humberto, mencionando a sua própria atuação no Movimento Negro e elogiando a atuação do senhor presidente na aprovação do Estatuto da Igualdade Racial. Observou que referências negras não eram tratadas nas escolas. Afirmou que a pandemia expunha com mais acento o racismo, mencionando que, no bairro de Pernambués, muitos habitantes de outros bairros eram registrados como infectados que habitariam esse local. Disse que as emendas da Oposição não eram destrutivas e sim, colaborativas quanto ao bem da Cidade. A vereadora Aladilce Souza endossou o discurso da vereadora Marta Rodrigues quanto ao Fundeb, bem como os discursos de todos os que a antecederam quanto ao Projeto discutido. Disse que havia um novo modo de a Prefeitura barrar os oposicionistas, baseado na rejeição do que era proposto por esses edis em emendas aos projetos do Executivo. Ressaltou o direito constitucional de os edis emendarem tais projetos e pediu que o líder do Governo levasse essa questão ao prefeito. Considerou haver interdição à atuação da casa, pelo desejo, do prefeito, de ter seus projetos aprovados na literalidade do que ele apresentava. Salientou o compromisso de seu mandato com a negritude e defendeu o Estatuto da Igualdade Racial. Disse que o prefeito não cuidava das pessoas e informou ter apresentado duas Emendas, também rejeitadas, sendo uma delas relativa à composição do Conselho, visando a uma participação maior de trabalhadores, e a outra, prevendo conferências para se discutirem políticas com a sociedade civil. O senhor presidente informou que a vereadora Ana Rita Tavares se associava à defesa da Emenda do vereador Sílvio Humberto. O vereador Marcos Mendes discorreu sobre as condicionantes legais ao que se dispunha sobre emprego e renda, com relação, inclusive, à composição dos conselhos para isso criados. Apontou desigualdade na composição do Conselho de Salvador, em paralelo às desigualdades sociais ligadas a raça, sobre as quais, expôs dados. Defendeu, sobre isso, uma política promovida pelas três esferas governamentais e classificou como autoritário o Projeto. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 305/19 foi aprovado, até a Redação Final, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Ana Rita Tavares, Edvaldo Brito, Luiz Carlos Suíca, Marcos Mendes, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Em seguida, foi apreciado o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 51/19. Havendo duas Emendas do vereador Sidninho, foi designado, pela CCJ, o vereador Duda Sanches para emissão de Parecer, o qual foi favorável. Colhidos os votos na Comissão, o Parecer foi aprovado à unanimidade. Em seguida, frente ao Substitutivo, o vereador Duda Sanches emitiu Parecer conjunto pela CCJ e pelas Comissões de Finanças e Orçamento, e de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o qual foi favorável. Colhidos os votos nas CCJ, o Parecer foi aprovado à unanimidade. Colhidos os votos na Comissão de Finanças, o Parecer foi também aprovado, contra o voto da vereadora Marta Rodrigues. Colhidos os votos na Comissão de Planejamento Urbano, o Parecer foi também aprovado, contra os votos dos vereadores Henrique Carballal e Marta Rodrigues. Após discutido e votado, o Substitutivo ao Projeto de Lei n. 51/19 foi aprovado até a Redação Final, com suas Emendas, contra os votos dos vereadores Alexandre Aleluia, Ana Rita Tavares, Edvaldo Brito, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Declarando voto, a vereadora Marcelle Moraes agradeceu o apoio recebido em sua iniciativa contra as carroças e criticou quem defendia os animais e era contrário ao Projeto. Declarando voto, o vereador Sidninho considerou que o Projeto era originalmente inconstitucional e que isso fora corrigido por Emenda sua que previa o uso de animais, em tração, que fossem cuidados por entidades competentes. Destacou o consenso havido com a vereadora Marcelle Moraes. Declarando voto, a vereadora Ana Rita Tavares disse que jamais poderia, como ativista histórica pelos animais, ser a favor de um Projeto que avaliou como enganoso. Criticou exceção inserida para permitir animais em eventos que não lhes ofereceriam riscos, afirmando que os riscos sempre existiriam. Lembrou suas lutas antigas, como a contrária ao uso de jegue na Lavagem do Bonfim. Criticou, ainda, o uso de animais para o transporte de pessoas em vias públicas, também previsto na Proposição aprovada, lembrando Projeto seu, de 2017, sobre a questão, aprovado na Casa e vetado. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO — 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 415/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas no parágrafo único do art. 31 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito o Ato da Mesa nº 410/2020, que dispõe sobre a realização, no ano de 2020, no âmbito da Câmara Municipal de Salvador, da 1ª Edição do PARLAMENTO JOVEM SALVADOR, instituído pela Resolução nº 2926, de 13 de março de 2020, e dá outras providências, publicado no DOL, Ano XXIX – 5.782, de 26 de agosto de 2020, páginas 05 e 06.

Art. 2º. Este Ato entre em vigor no dia da sua publicação.

Salvador, 02 de setembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 416/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Exonerar GABRIEL BARBOSA TIBURCIO DA LUZ**, cadastro: 18.578, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2020. Salvador, 2 de setembro de 2020.

ATO N.º 417/2020 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n.º 9.206/2017, **RESOLVE: Nomear ROSEMARY DE SOUZA**, cadastro: 18.629, para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar **G 11,** Classe **CC 10**, a partir de 1º de setembro de 2020. Salvador, 2 de setembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
6068	QUEDNER DE SOUZA MATOS	975/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO	10/2020	MENOR PREÇO	21/09/2020 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 926412

OBJETO

Visando a eventual contratação da prestação de serviços de natureza continuada, de empresa especializada para prover comunicação telefônica interna e externa na Câmara Municipal de Salvador através sistema de telefonia fixa comutada (STFC).

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
www.comprasgovernamentais.gov.br
PRESIDENTE E COMPONENTES DA COMISSÃO DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 03/2020.
CONTATO: (71) 3320-0421 – COMPEL

Salvador/BA, 03 de setembro de 2020.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERÉS DAS COMISSÕES PERMANENTES

EXTRATO DE PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA				
PROPOSIÇÃO	AUTOR	EMENTA	RELATOR	PARECER
PIN-371/2020	Silvio Humberto	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que utilize o aplicativo www.ContraCovid.org, desenvolvido pela equipe de pesquisadores (as) da UFRB (Universidade Federal do Recôncavo da Bahia), liderada pelo Professor Doutor Igor Miranda em parceria com a Universidade de Stellenbosch (África do Sul), nas ações de enfrentamento a Covid-19 no município de Salvador	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-396/2020	Silvio Humberto	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que envie para esta casa legislativa Projeto de Lei que obrigue os órgãos públicos e privados responsáveis a dar prioridade aos profissionais de saúde que tiveram contato direto com infectados ou possíveis contaminados na testagem para a Covid-19 e quando testarem positivo, que tenham prioridade no atendimento.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-397/2020	Felipe Lucas	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que, as praças já existentes em nossa cidade tenham delimitados lugares específicos para o comércio de Food Trucks e as que serão construídas, já tenham em seus projetos de construção o espaço referido para o funcionamento desse comércio alimentício.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-398/2020	Silvio Humberto	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que por intermédio da SEMUR Secretaria Municipal da Reparação, elabore e publique decreto para estabelecer a implantação do SISMUPIR Sistema Municipal da Igualdade Racial.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-399/2020	Silvio Humberto	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que por intermédio da Secretaria Municipal responsável, elabore e publique decreto para estabelecer a implantação do Sistema Municipal de Financiamento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial, previsto nas normas do Capítulo III da lei municipal nº 9.451/2019.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-400/2020	Geraldo Junior	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a antecipação da liberação dos treinos de natação nos clubes, obedecendo regras para um retorno seguro e gradual dessas práticas esportivas para Fase 02, do protocolo de reabertura das atividades comerciais, econômicas, culturais e desportivas da Cidade do Salvador.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-401/2020	Zé Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que reavalie a necessidade de realização de testagem inicial e a cada 21 dias como condição para a reabertura de Shopping Centers e Centros Comerciais, excluindo tal exigência do protocolo já anunciado.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-402/2020	Zé Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia que reavalie a necessidade de realização de testagem inicial e a cada 21 dias como condição para a reabertura de Shopping Centers e Centros Comerciais, excluindo tal exigência do protocolo já anunciado.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-403/2020	Marcos Mendes	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, firmar parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA) para que seja cedido o anexo do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes), com a finalidade de ampliar o número de leitos (enfermaria e UTI) disponibilizados a quem contrair o coronavírus.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-404/2020	Marcos Mendes	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que estenda a testagem rápida para o diagnóstico da Covid-19 para as pessoas que atuam nas organizações da sociedade civil que estão na linha de frente no enfrentamento às violações de direitos das crianças e adolescentes, haja vista estarem com alto risco de contágio.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-405/2020	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a utilização de aparelhos de UV-C para a desinfecção nos ônibus públicos da capital, em razão da pandemia causada pelo COVID-19	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-406/2020	Aladilce Lula Souza	Indica ao Exmo. Governador, que dê o nome de Enfermeira Conceição à nova ala da Maternidade Albert Satin, como forma de homenagem àquela profissional que dedicou boa parte de sua vida para essa instituição pública.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-407/2020	Aladilce Lula Souza	Indica ao Exmo. Prefeito, que encaminhe projeto de lei para transformar o auxílio municipal emergencial em renda emergencial para população em vulnerabilidade social, enquanto persistir o quadro de vulnerabilidade.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-408/2020	Toinho Carolino	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que no próximo concurso de professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador sejam destinadas até 30% das vagas para professores e coordenadores pedagógicos afrodescendentes.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-409/2020	Claudio Tinoco	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito se digne a instalar uma Placa de Sinalização com nome de Mestre Bozó Preto no espaço para apresentações de Capoeira localizado no Largo das Baianas, na Orla de Amaralina, nesta Cidade.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-410/2020	Aladilce Lula Souza	Indica ao Exmos. Membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que aprovem a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 15/15, que torna permanente o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb).	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-412/2020	Demetrio Oliveira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de uma Escola Técnica Municipal em Radiologia.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-414/2020	Alberto Braga	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que autorize o funcionamento de igrejas e templos religiosos.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-415/2020	Marta Lula Rodrigues	Indica ao Prefeito que crie um programa de entrega domiciliar de medicamentos às pessoas que pertencem ao grupo de risco de contágio do coronavírus, conforme Organização Mundial da Saúde (OMS), contemplando os pacientes idosos, diabéticos, hipertensos, que têm insuficiência renal crônica, doença respiratória crônica e doença cardiovascular.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-416/2020	Suica Lula	Indica ao Exmo. Sr. Governador, estudo de viabilidade técnica com o propósito de construir no bairro de Nova Constituinte um Colégio Estadual.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-417/2020	Silvio Humberto	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, institua atividades na rede pública de ensino no mês de julho em alusão ao Julho das Pretas, bem como ao dia 25 de Julho, Dia Internacional da Mulher Negra, Latina, Americana e Caribenha.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-418/2020	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que instale lavatórios com água e sabão, bem como, o álcool em gel em dispensadores acoplados na área de embarque e desembarque dos Planos Inclinados: Gonçalves (localizado no Centro Histórico), Pilar (localizado no Santo Antônio Além do Carmo) e da Liberdade, para que os usuários desse transporte público possam fazer a assepsia necessária das mãos para o combate à COVID 19.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-419/2020	Felipe Lucas	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que a cobrança do preço público feita mensalmente aos barraqueiros de praia seja feita anualmente, preferencialmente em dezembro, uma vez que é o período de maior ganho da categoria.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-420/2020	Lorena Brandão	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que, por meio da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, juntamente com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, crie um Plano de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-421/2020	Geraldo Junior	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, avaliar a possibilidade de remição de multas considerando a grave crise por que passa o seguimento dos taxista nesta capital.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-423/2020	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que verifique a possibilidade de viabilidade técnica para a apresentação de um projeto urbanístico, juntos aos empresários, com o objetivo de construir passarelas shoppings: estruturas integradas, acessíveis e ventiladas com banheiros, pontos comercias, seguranças e integrados aos diversos modais do sistema de transporte publico da cidade.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-424/2020	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que verifique a possibilidade de viabilidade técnica para a criação, junto aos empresários do setor de transporte, de um serviço que facilite o pagamento de contas de água, luz, faturas de cartões de créditos, títulos e outros, usando para sua transação o VALIDADOR, plataforma inteligente situado acima do torniquete do cobrador de ônibus da cidade de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-425/2020	Marta Lula Rodrigues	Indica ao Exmo. Prefeito que promova a criação do Memorial de Resistência à Escravidão, espaço a ser mantido pelo Poder Público municipal, por meio de parcerias ou recursos próprios, em que se promoverá a valorização do legado de resistência dos indivíduos negros africanos e seus descendentes afetados pela escravidão no Brasil, de maneira a promover o direito à verdade e à memória na cidade de Salvador.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-426/2020	Lorena Brandão	Indica ao Exmo. Sr. Governador da Bahia que intensifique as ações de higienização nas delegacias da Polícia Civil do Estado, enviando os materiais necessários e realizando testagens gratuitas, bem como promover o controle de acesso de pessoas nas delegacias, além de conceder o afastamento de policiais infectados e assintomáticos.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-427/2020	Lorena Brandão	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que determine que o horário limite para a realização dos cultos religiosos seja de 21h, facilitando a realização dos mesmos e evitando eventuais aglomerações nos transportes coletivos.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-428/2020	Hélio Lula Ferreira	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que verifique a viabilidade técnica para que sejam aproveitados, durante as ações restritivas promovidas no combate ao coronavírus no setor escolar, junto aos empresários do setor da indústria e comercio, a mão de obra e os veículos dos proprietários de vans escolares para o transporte de funcionários e deslocamentos de materiais de saúde, cestas básicas e outros, enquanto durar as medidas restritivas neste setor.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-429/2020	Geraldo Junior	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito e ao Secretário de Cultura e Turismo de Salvador, a realização de festivais multiculturais virtuais, para incentivo e fomento às atividades laborais dos artistas, durante a pandemia do coronavírus, o que inclui a possibilidade de doação de donativos voltados aos profissionais desse setor.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-430/2020	Silvio Humberto	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito que designe a Fundação Gregório de Mattos, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, para que Institua o Prêmio Riachão de Artes e Cultura Periférica.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-431/2020	Aladilce Lula Souza	Indica à Colenda Câmara dos Deputados que aprove a PEC 75/2019, que altera o inciso XLII do art. 5º da Constituição Federal para tornar inafiançáveis e imprescritíveis os crimes de estupro e de feminicídio.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-434/2020	Toinho Carolino	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que limite a utilização do Transporte Público Coletivo de Salvador por ônibus a 50% do total da capacidade de passageiros por veículo, enquanto perdurar o período relativo as medidas de isolamento social relativos ao combate a COVID-19.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-436/2020	Toinho Carolino	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que, especialmente pelo legado inestimável para a valorização da nossa língua e fortalecimento da cultura baiana, seja escolhido um Colégio da Rede Pública de Ensino do Estado, nesta capital, para que seja nomeado: Colégio Professor Jorge Portugal.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-437/2020	Aladilce Lula Souza	Indica ao Exmo. Prefeito, que crie e implemente uma política de remuneração a catadoras e catadores de resíduos sólidos na cidade de Salvador, visando o pagamento pelos serviços desempenhados na manutenção da limpeza da cidade.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-438/2020	Silvio Humberto	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, institua atividades na rede municipal de ensino no mês de julho em alusão ao Julho das Pretas, bem como ao dia 25 de Julho, Dia Internacional da Mulher Negra, Latina, Americana e Caribenha.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-439/2020	Saba	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a prorrogação em caráter emergencial por mais três meses da operação chuva devido a continuidade das demandas nas comunidades carentes na cidade do Salvador.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-440/2020	Saba	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade através da SEINFRA_ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas de Salvador para a implementação da ciclovia fluorescente.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-441/2020	Saba	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a inclusão do funcionamento das autoescolas na fase 02 do protocolo de reabertura das atividades, comerciais e econômicas, obedecendo regras para um retorno seguro e gradual.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-443/2020	Silvio Humberto	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, nomeei uma das escolas municipais a serem inauguradas pelo município de Professor Jorge Portugal, como reconhecimento do legado educacional deixado pelo Mestre.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-444/2020	Catia Rodrigues	Indica ao Exmo. Sr. Governador que sejam disponibilizados medicamentos apontados pela equipe médica para o tratamento do COVID-19 no período de pandemia.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-445/2020	Odiosvaldo Vigas	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que o Hospital Municipal de Salvador (HMS), seja transformado em Hospital Universitário Municipal de Salvador (HUMS), firmando convênio e cooperação técnica com a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a sua Faculdade de Medicina.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-446/2020	Henrique Carballal	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a colocação do nome de Jaime Santana Sodré Pereira numa escola da rede pública municipal.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-447/2020	Henrique Carballal	Indica ao Exmo. Sr. Governador, a adoção de medidas capazes de garantir o abastecimento de azeite de dendê, inclusive através de políticas de incentivo como redução de impostos, além de, se necessário for, importar o produto da África.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-448/2020	Ana Rita Tavares	Indica ao Exmo. Sr. Governador, que adote as medidas administrativas necessárias à promoção da esterilização cirúrgica gratuita de caninos e felinos que vivem nas ruas ou sob a guarda de OSCs e de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	Alexandre Aleluia	Favorável
PIN-449/2020	Isnard Araujo	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, a dispensa da existência de alvará de localização e funcionamento para templos religiosos.	Alexandre Aleluia	Favorável

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 3 de Setembro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:29	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:15	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:15	SOTERARRTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:30	CIDADÃO QUEM - PAMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
17:05	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:05	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**